



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 096/2001

Altera o art. 1º, do Decreto nº. 059, de 23 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

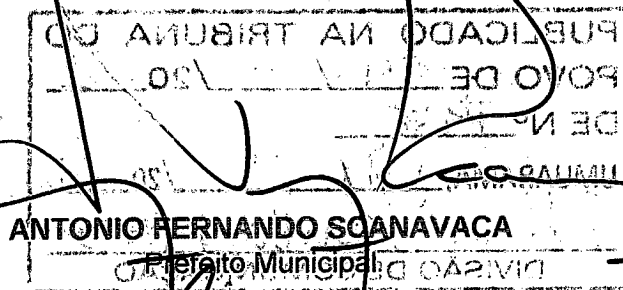
Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº. 059, de 23 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.786.144/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º. Grau, nos termos do Processo nº. 180/2001 e Apenso nº. 6985/97, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) em consonância com o Artigo 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82, da Lei nº. 018/92, perfazendo um total de R\$ 121,14 (cento e vinte e um reais, quatorze centavos).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir a data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o art. 1º, do Decreto nº. 059, de 23 de maio de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2001.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO RECEBER em caráter de urgência, para a prestação de serviços de assistência social, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao mês de agosto de 2001, em nome de OLIVEIRA, TÁBILA NEVES, inscrita no CPF nº 7970, residente e domiciliada em UMUARAMA, 047, 91/20-01.

Esta declaração é feita em conformidade com o que consta no processo nº 047/91/20-01, sob o nº de protocolo 047/91/20-01, datado de 04/09/2001.

Assinada em 04/09/2001 em UMUARAMA.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 9 / 20 01
DE Nº 7970
UMUARAMA, 047 91 / 20 01
Oliveira Tábila Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO